



Histórico do GT para revisão e monitoramento da IN nº 03/SMADS/2018 na 12ª gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

- O GT foi criado em 29/06/2021 à partir da proposta da SMADS da revisão da Instrução Normativa nº 03/2018, com a Resolução COMAS-SP nº 1733/2021, representados pelos seguintes atores: Conselheiros do COMAS; representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo (SINDSEP); representantes do Fórum da Assistência Social (FAS); representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança e ao Adolescente e a Família do Estado de São Paulo (SITRAEMFA); e representantes do Fórum das Entidades Benéficas de Assistência Social de São Paulo–FEBAS.
- Em sua primeira composição, o GT obteve a coordenação da conselheira Dulcinea Pastrello, e a relatoria da conselheira e também representante do SITRAEMFA Solange Cristina Castro Sampaio. Para saber a composição completa, clique no link:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2023/1737_1738_1739_GT_IN.pdf
- Desde a sua criação, o GT realizou o total de 29 reuniões, sendo a última em 09/10/2023, produzindo relatos que foram lidos e referendados em plenárias ordinárias e extraordinárias do COMAS, compondo as atas das mesmas.
- A partir de suas reuniões, o GT solicitou por diversas vezes, através de ofícios registrados em processos SEI, tanto representação da SMADS para compor o referido Grupo de Trabalho como o produto gerado pela revisão da Instrução Normativa. Atualmente o GT, recomposto pela última vez pela Resolução COMAS-SP nº 1978/2023, segue sem representação da SMADS.
- O GT também realizou um Seminário (24/08/2021) e uma Audiência Pública (16/09/2021), em que contamos com os atores: Paula Raccanello Storto (Plataforma MROSC), Maria Aparecida Nery (SITRAEMFA), Vanessa dos Santos Rufino Silva (GT MROSC–SINDSEP), Carlos Airton dos Santos Junior (GT MROSC–SINDSEP), Dra. Francilene Gomes Fernandes (CRESS SP), Henrique Klassmann Wendland (CRESS SP), Flávia Maria de Mora Reis (CRP), Luana Alves Sampaio Cruz Bottine (CRP) e Marcelo R. Monello (CRC), além de centenas de participantes no formato virtual, que puderam oferecer a este Conselho sugestões para a nova Instrução Normativa.
- Dentre as sugestões acolhidas no Seminário e na Audiência Pública, e posteriormente encaminhados para a SMADS, bem como publicados no site do COMAS, destacamos:
 1. Adequação de equipe multiprofissional para gestão de parceria conforme as necessidades do monitoramento da execução dos serviços socioassistenciais;

2. Estruturação de setor específico com profissionais especializados para às necessidades do acompanhamento aos serviços, tais como engenheiros e arquitetos, nutricionistas, e especialmente contadores para as prestações de contas dos serviços. Parecer deverá ser emitido pelos profissionais, de forma a não ocorrer o exercício ilegal da profissão dos servidores públicos;
3. Alinhamento das normativas com as portarias e legislações da Política Nacional de Assistência Social. Hoje a estrutura de SAS(Supervisão de Assistência Social) prevista na Portaria nº13 de 2019, que dispõe sobre as unidades e atribuições das Supervisões de Assistência Social–SAS, não possibilita executar gestão técnica no território mas apenas encaminhamentos relacionados a parcerias;
4. Combate ao assédio moral como prática de gestão;
5. Fortalecimento dos Centros de referência enquanto órgão central no território para articulação e execução da política de assistência social;
6. Defesa dos direitos trabalhistas de forma a contemplar a CLT e os acordos sindicais;
7. Resolver os problemas sobre pagamento de equipe–dissídio, autonomia das OSC como empregadora (CLT), verbas rescisórias, etc;
8. Prever a correção monetária dos valores dos orçamentos;
9. Implantar modelagem de monitoramento e avaliação conforme a Lei 13.019/2014 e decreto Municipal, ficando os servidores da assistência social, das regiões, a cargo deste acompanhamento. Já a prestação de contas deve ser anual, na forma da Lei;
10. Capacitação continuada para os profissionais relacionados a execução do serviço, de forma a qualificar o atendimento ao usuário;

- Em 06/09/2023 o GT responde demanda do Ministério Público de São Paulo, informando o histórico do Grupo de Trabalho até então, calendário de reuniões, materiais e contribuições para a nova IN
- Em 14/09/2023 SMADS encaminha para o COMAS a minuta da nova Instrução Normativa, através do processo SEI nº 6024.2023/0009995-5. O documento é compartilhado com todos os conselheiros e também inserido numa página especial no site do COMAS, dedicada a revisão da Instrução Normativa.
- Em 25/09/2023, em reunião deste GT, SMADS realiza uma apresentação destacando os principais pontos da nova IN, e informa que está no ar Consulta Pública até o dia 15/10/2023. Também haverá Audiência Pública em 25/10/2023.
- Após a realização de mais duas reuniões (02/10 e 09/10), o GT elabora propostas para a Consulta Pública, e as contribuições são enviadas pela

secretaria executiva para a plataforma Participe +, e também são inseridas no processo SEI. As contribuições podem ser acessadas no link abaixo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2023/CONTRIBUICOES_NOVA_IN_%2009_10_23.pdf

E também aqui:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2023/Contribuicoes_GT_IN_Parte_II.pdf

- Em 19/10/2023 o GT realizará reunião conjunta com a CPP – Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos, onde SMADS deverá apresentar o andamento da construção da nova IN, bem como o resultado da Consulta Pública e preparativos para a Audiência Pública, ocasião em que o GT e o COMAS também irão apresentar novas contribuições (e inseridas posteriormente neste histórico).

Processos SEI para acompanhamento:

6024.2023/0009995-5

6024.2022/0002906-8

6024.2021/0006209-8

6024.2021/0004861-3

Atual composição do GT:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/res23/1978\(1\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/res23/1978(1).pdf)

Coordenação:

Flavia Maria de Moura Reis

Relatoria:

Solange Cristina Castro Sampaio

Técnico Referência da Secretaria Executiva do COMAS:

Max Nicola Gonçalves Lucio

São Paulo, 18 de Outubro de 2023